



C.M.E.B.P.
RECEBI EM 13/02/95
AS 14:15 HR.

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 079/95
fls. 2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, SAÚDE
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 13/02/1995

MOÇÃO nº 06/95

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo e à Secretaria de Estado da Saúde.

ASSUNTO: manifesta apelo para revisão quanto ao processo de incorporação dos Escritórios Regionais de Saúde em macro-regiões.

ANEXO: íntegra de pronunciamento do vereador Paulo Miguel Zenorini, durante a discussão da Moção em Plenário. (Anexo juntado conforme solicitação do vereador João Soares Souza Lima, aprovado por unanimidade pelo Plenário).

1. CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo vem procedendo a reformas na organização administrativa da saúde e que entre as providências nesse sentido consta o agrupamento dos Escritórios Regionais de Saúde em macro-regiões;
2. CONSIDERANDO que o ERSA-25, de Bragança Paulista, presta atendimento de âmbito regional para dez municípios e, portanto, para uma faixa populacional de mais de cento e trinta mil pessoas;
3. CONSIDERANDO que a incorporação da unidade local à macro-região de Campinas implica, necessariamente, na morosidade do trâmite dos assuntos de interesse da comunidade regional de Bragança Paulista, fazendo com que as ações de competência do ERSA dependam de decisões em outros planos, nos quais, com certeza, as pautas e os planejamentos abrangem dezenas de localidades,



C.M.E.B.P.
PROF. GERAL 16079/95
3

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4. FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente Moção de apelo aos Exmos. Srs. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo, e José da Silva Guedes, Secretário de Estado da Saúde, para que seja revisto o processo de incorporação dos Escritórios Regionais de Saúde.

5. Os serviços levados a efeito pelos ERSAs - como, por exemplo, de próteses (ortopedia), de marcação de exames - são indispensáveis à comunidade. No caso do ERSA-25, além dessas atividades ele executa, ainda que precariamente (por falta de melhor estruturação), funções relacionadas à vigilância sanitária, imprescindíveis à boa qualidade de vida da população.

6. Diante disso, pretendemos sensibilizar o governo estadual para que reconsidere a questão e, ao fazê-lo, firmamos posicionamento favorável à descentralização das ações de saúde. Em relação a Bragança Paulista, de maneira especial, esperamos obter do Estado não apenas a manutenção da referida unidade, como, também, o seu provimento com recursos materiais para dinamizar e expandir o atendimento à população.

Casa do Poder Legislativo, 14 de fevereiro de 1995

a.) JOÃO AFONSO SOLIS

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA

- Conforme solicitação feita em Plenário, são co-autores da presente propositura todos os demais vereadores: ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI, ADÍLSON LEITÃO XAVIER, AMAURI SODRÉ DA SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, ARNALDO DE CARVALHO PINTO, GILBERTO ROMANI, JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO, LUIZ FRANCISCO VILLAÇA, LUIZ GONZAGA SPERENDIO, MAURO BAÚNA DEL ROIO, PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS, PAULO MIGUEL ZENORINI e RÉGIS LEMOS.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. B. P.
PRO. GERAL. Nº 79/95
fls. 05
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 06/95

PARECER DO PRESIDENTE E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A moção nº 06/95 manifesta apelo para revisão quanto ao processo de incorporação dos Escritórios Regionais de Saúde em macro-regiões.

2. Relatório:


2.1 - quanto à legalidade: nada temos a opor.

2.2 - Quanto ao mérito: somos favoráveis.

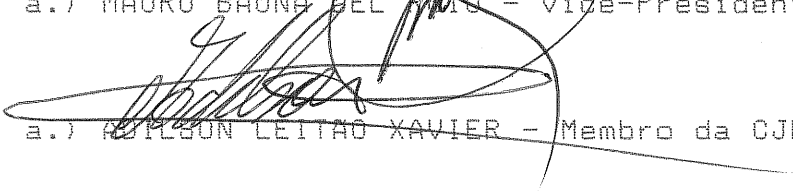
2.3. Quanto ao aspecto gramatical: nada temos a observar.

4. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 15 de fevereiro de 1995

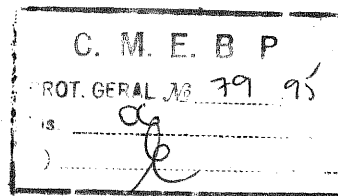

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente e Relator da CJR


a.) MAURO BAUNA DEL RIO - Vice-Presidente da CJR


a.) WILSON LEITAO XAVIER - Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 06/95

PARECER DO PRESIDENTE E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A moção nº 06/95 manifesta apelo para revisão quanto ao processo de incorporação dos Escritórios Regionais de Saúde em macro-regiões.

2. Relatório:

Quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão nada temos a opor. Quanto ao mérito, gostaríamos que o Escritório Regional de Saúde - ERSA-25 não fosse incorporado à macro-região de Campinas, haja vista que a permanência da unidade de Bragança Paulista assegurará a continuidade dos serviços prestados à região.

3. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 20 de fevereiro de 1995

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente e Relator da CFO

4. Decisão da Comissão: A Comissão de Finanças e Orçamento, pela unanimidade de seus membros, resolveu acatar o Parecer acima exarado que é pela aprovação da referida moção.

a.) MAURO BAUNA DEL ROIO - Vice-Presidente da CFO

a.) AMAURI SOBRE DA SILVA - Membro da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. P. P.	
PROT. GERAL	13. 79. 95
Fis	07
a)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 06/95

PARECER DO PRESIDENTE E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A moção nº 06/95 manifesta apelo para revisão quanto ao processo de incorporação dos Escritórios Regionais de Saúde em macro-regiões.

2. Relatório:

Quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão nada temos a opor. Quanto ao mérito, somos favoráveis, haja vista que a permanência do escritório Regional de Saúde - ERSA 25 contribuirá para assegurar os serviços que já são prestados à Bragança Paulista e região.

3. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 20 de fevereiro de 1995

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA - Presidente e Relator

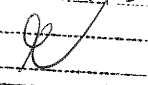
4. Decisão da Comissão: A Comissão de Finanças e Orçamento, pela unanimidade de seus membros, resolveu acatar o Parecer acima exarado que é pela aprovação da referida moção.

a.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO - Vice-Presidente da CFO

a.) JOÃO SOARES SILVA LIMA - Membro da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. B. P.
PRO. GERAL 15/02/95
N.º 08
a) 

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA INCLUSAO EM PAUTA

Matéria: MOC 06/95

3ª sessão

Inclua-se a matéria supra na pauta da ordinária, a ocorrer em 21/02/95.

Casa do Poder Legislativo. 15/02/95.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	79 95
Fls.	09
a)	

PRONUNCIAMENTO FEITO PELO VEREADOR PAULO MIGUEL ZENORINI
DURANTE A DISCUSSÃO DA MOÇÃO Nº 06/95 - NA 3ª SESSÃO
ORDINARIA REALIZADA NO DIA 21/2/95, NO PLENÁRIO DA CASA

Vereador Paulo Miguel Zenorini: "Senhor Presidente, senhores vereadores: Acho que essa moção, de iniciativa dos vereadores João Soares Souza Lima e João Afonso Sôlis é pertinente.

Eu vou explicar porquê: o governo Mário Covas vem fazendo muito choro a respeito da situação do Estado, dizendo que essa será uma medida de enxugamento da máquina, mas as informações que eu recebi hoje não nos mostram com clareza que essa alteração que se pretende fazer no ERSA dará o enxugamento e uma redução de custos em termos, por quê? Para que tenhamos uma idéia, o ERSA, hoje, na região de Campinas, é composto de quatro ERSAs subdivididos - nestes quatro ERSAs existe um diretor: então são quatro diretores que nós temos, vinte e quatro chefes somando os quatro juntos e doze encarregados, dando um total de quarenta pessoas. A proposta do governo, que está aqui em minhas mãos, nos mostra que, na Regional de Campinas, que será colocada, serão criados dezoito cargos de diretores, dezenove chefias e mais dezessete encarregados, dando um total de cinquenta e quatro cargos, aumentando em catorze o número de cargos que nós temos nos quatro ERSAs; e aí tem um problema mais agravante: a política, adotada pelo PSDB nessa situação, é de que os diretores que assumirão o ERSA Regional/Campinas são politicamente ligados ao PSDB e serão todos comissionados, e não será considerado critério de avaliação técnica dos outros diretores e dirigentes, supervisores dos outros ERSAs, para assumirem esses cargos em Campinas. Então, isso aqui não nos leva muito para a frente e não muda absolutamente nada, indo contrário à modernidade - sempre colocada pelo vereador Aguirre - que hoje é a descentralização para melhor apreciação e prestação de serviço. Para que se tenha uma clareza desses dados, nós temos o programa de leite em Bragança: são dados sessenta e nove mil e novecentos litros de leite por mês, atendendo a duas mil e trezentas e trinta crianças e, esse programa do leite, o contrato que se tem firmado pelo ERSA-25, aqui de Bragança, termina agora em março e deverá ser refeito pelo ERSA de Campinas. Para vocês terem uma idéia da magnitude disso, esses sessenta e nove mil e novecentos litros de leite/mês, que são servidos em Bragança, são fornecidos pela Cooperativa de Bragança - então, o que acontece, os produtores de leite de Bragança têm uma Cooperativa e essa Cooperativa distribui para a população pelo ERSA. Se a Cooperativa não for, por exemplo, a fornecedora do leite para essas crianças, desses sessenta e nove mil litros/mês,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROT. GERAL Nº 79/95
Fls. 10
a) *le*

o que acontecerá? Nós geraremos, ainda, um problema econômico em Bragança, onde os produtores de leite de Bragança não terão o local onde é escoada sua produção hoje, que é para atender as próprias crianças do Município. Então, é muito importante essa moção colocada pelos dois vereadores, e nós precisamos, realmente, tomar muito cuidado para que isso não ocorra e que realmente permaneça o ERSA-25 aqui, além do problema de desgaste político que Bragança sofrerá, sendo uma sede de governo e perdendo esse direito pra Campinas" ... "Só para complementar, para vocês terem uma idéia, o governo do Estado não paga, há dois meses, o leite de Bragança; então, por que a Cooperativa vem fornecendo? Porque ela tem um compromisso social com as crianças de Bragança; se ela não passar mais a fornecer, se for um outro fornecedor qualquer, será que terá esse mesmo compromisso social de continuar fornecendo mesmo com o pagamento atrasado?"



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL nº 79/95
fls. 11
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO nº 06/95 - manifesta apelo para revisão quanto ao processo de incorporação dos Escritórios Regionais de Saúde em macro-regiões.

Autor: Afonso/Soares data do recebimento: 14/02/95
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: JUSTIÇA - FINANÇAS - SAÚDE
(até 21/02/95)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: em urgência - req. 126/95
Discussão Única em: 21/02/95
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 21/02/95
PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO () NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

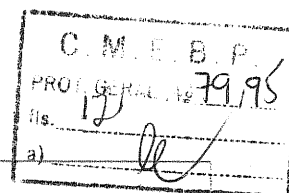
Com extração do pronunciamento do vereador Paulo Miguel

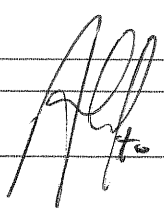

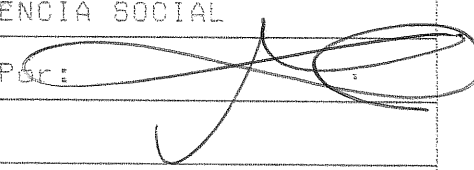
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº _____ em: _____
Prazo de sanção ou veto: ___/___/___
Documento de sanção ou veto: _____

Dispensa de Redação final Amauri Sobrinho



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
MATÉRIA:	nº 06/95 (mocão)
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Recebido em:	15/02/95 Por: 
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 21/02/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Recebido em:	15/02/95 Por: 
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 21/02/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Recebido em:	15/02/95 Por: 
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 21/02/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



REQUERIMENTO Nº 126/95

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: requer urgência na apreciação da Moção nº 06/95 - de autoria destes vereadores - manifestando apelo ao sr. Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde, para revisão quanto ao processo de incorporação dos Escritórios Regionais de Saúde em macro-regiões.

APROVADO POR UNANIMIDADE:
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 15/02/95

1. REQUEREMOS, nos termos regimentais, ^{Presidente da Câmara} seja apreciada em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a Moção nº 06/95, indicada na ementa.

2. Justificativa:

Segundo consta, a administração estadual vem agilizando providências quanto à reorganização administrativa e, caso haja demora para envio da Moção, ela poderá perder a oportunidade.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1995

A.) JOAO SOARES SOUZA LIMA

A.) JOAO AFONSO SÓLIS

REQUERIMENTO Nº /95 - V -1- DEL/RE